



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE



ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de junho do ano de 2025, às 09:10 horas, reuniram-se, no CACS FUNDEB, situado na Rua Coronel Romualdo Monteiro de Barros, nº 23, Cidade Nova – Itaperuna/RJ a Comissão Paritária Permanente, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 11 de 02 de abril de 2024, com a presença dos membros Celso Nunes de Oliveira, Claudina de Paula Dias Gomes, Ivana Menezes Silva de Barros, José Luiz Ribeiro, Luiza Costa Araujo, Débora Stelet Catarina Jardim e Fabiana França Ferreira da Silva. Na ocasião, foi justificada a ausência do membro Felipe Alves Vargas. O membro Celso Nunes relatou à Comissão que foram levantados, por parte de servidores, diversos questionamentos acerca do pagamento referente à jornada de 30 horas. Diante disso, deliberou-se que a Comissão encaminhará à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) um pedido formal de esclarecimento quanto aos critérios adotados para a contemplação do referido plano. Durante os debates, foi discutido qual o melhor caminho a ser adotado diante da situação exposta. Um dos pontos de destaque foi o relato de que professores estão procurando a Comissão para manifestarem o inconformismo e o não entendimento quanto à sua não contemplação no pagamento dos valores respectivos à Migração 30 horas. Ainda dizem que, ao buscar esclarecimentos junto à SEMED, estão sendo informados de que seu pedido não seria aceito por ter protocolado o processo fora do prazo, estipulado como critério pela SEMED. Outra reclamação recorrente é de que professores que não estavam em sala de aula na data referida como critério de corte, foram contemplados. Diante dessas informações, a Comissão manifestou desconhecimento acerca da existência de qualquer critério oficial relativo à data de corte mencionada, salientando que não houve comunicação formal por parte da SEMED sobre tal exigência. O que, na percepção da categoria, é que existe uma inconsistência no processo, sugerindo que a Comissão estaria adotando critérios distintos aos que já foram estipulados e amplamente divulgados entre a categoria. No entanto, foi enfatizado que a Comissão não participou previamente das decisões e dos critérios utilizados pela Secretaria no que se refere aos prazos e procedimentos para contemplação dos pedidos. O que é de conhecimento e o que foi acordado é que a SEMED contemplaria os 178 processos de Professores Regentes deferidos e encaminhados pela Comissão à SEMED. Com o objetivo de assegurar transparência e publicidade aos atos da Comissão, foi sugerida a

divulgação pública dos nomes dos servidores deferidos, bem como dos ofícios já enviados à SEMED, como forma de alinhar entendimentos e dar efetividade ao plano em questão, ressaltando que ofícios anteriores foram protocolados em janeiro e março de 2025, sem que houvesse retorno oficial por parte da Secretaria. Assim, deliberou-se pelo protocolo de novo ofício na presente data, reiterando o pedido de esclarecimentos quanto aos critérios utilizados. Ficou acordado ainda que, caso não haja resposta no prazo de até 15 (quinze) dias, a Comissão buscará medidas institucionais junto aos órgãos competentes, especialmente o Ministério Público, a fim de garantir a legalidade, isonomia e a adequada condução do processo.

Itaperuna/RJ, 05 de junho de 2025.



Celso Nunes de Oliveira

Claudina de Paula Dias Gomes

Ivana Menezes Silva de Barros

José Luiz Ribeiro

Luiza Costa Araujo

Débora Stelet Catarina Jardim

Fabiana França Ferreira da Silva



Documento assinado digitalmente

IVANA MENEZES SILVA DE BARROS

Data: 06/06/2025 12:05:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

LUIZA COSTA ARAUJO

Data: 06/06/2025 11:38:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

DEBORA STELET CATARINA JARDIM

Data: 09/06/2025 09:10:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

FABIANA FRANCA FERREIRA DA SILVA

Data: 09/06/2025 10:18:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>